



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Abel Rodrigues Arantes, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja implantada uma Casa de Saúde, para oferecer serviços de atenção emergencial especializados, no bairro Jardim Santa Clara.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando é uma região isolada e com grande demanda nos serviços que seriam ofertados;

Considerando o grande deslocamento que os moradores precisam realizar para se dirigirem aos serviços de saúde mais próximos.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviada ao poder executivo.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 30 de agosto de 2023.

Abel Arantes - PL

Vereador



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320032003100370035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

